



PREFEITURA DE
**PRINCESA
ISABEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB
LOCAL DA OBRA: Rodevial PB306 - PRINCESA ISABEL - PB
DATA BASE: OUTUBRO DE 2025 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL), AGOSTO DE 2025(ORSE-SERGIPE); OUTUBRO DE 2025 (SEINFRA - CE); JANEIRO DE 2025 (SIURB - SP)
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,85% (HORA) 49,32 (MÉS)

Responsável Técnico:

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO - 123.559.220-25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

VALOR TOTAL = R\$ 1.312.326,21

BDI = 23,00%

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL = R\$ 1.312.326,21								
BDI = 23,00%								
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
R\$ 7.211,96								
1.1	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hr	48,00	R\$ 32,39	R\$ 39,94	R\$ 1.912,32
1.2	ORSE	2548	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DE OBRAS CIVIS	m²	488,80	R\$ 1,20	R\$ 1,48	R\$ 723,42
1.3	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	R\$ 465,02	R\$ 571,97	R\$ 4.575,76
2 TERRAPLENAGEM								
R\$ 102.068,40								
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	8,00	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 6,40
2.2	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXC.USIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	6.000,00	R\$ 13,10	R\$ 16,11	R\$ 96.660,00
2.3	C3163	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m³	912,50	R\$ 4,81	R\$ 5,92	R\$ 5.402,00
3 PASSARELA								
R\$ 81.868,23								
3.1	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	3923,40	R\$ 9,42	R\$ 11,59	R\$ 45.472,21
3.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	36,00	R\$ 3,41	R\$ 4,19	R\$ 150,84
3.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3,74	R\$ 918,33	R\$ 1.129,55	R\$ 4.229,04
3.4	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,20	R\$ 52,54	R\$ 64,62	R\$ 2.016,14
4 PAVIMENTAÇÃO								
R\$ 891.446,40								
4.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	6.240,00	R\$ 83,06	R\$ 102,16	R\$ 637.478,40
4.2	94278	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	4800,00	R\$ 43,02	R\$ 52,91	R\$ 253.968,00
5 SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO								
R\$ 153.889,29								
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	und	4.800,00	R\$ 1,72	R\$ 2,12	R\$ 10.176,00
5.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA.	m	2.400,00	R\$ 6,91	R\$ 8,50	R\$ 20.400,00
5.3	2318	ORSE	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS C/ TINTA ACRÍLICA RODOVIÁRIA COR AMARELA, 01 DEMÃO	m²	2.400,00	R\$ 33,34	R\$ 41,01	R\$ 98.424,00
5.4	3724	ORSE	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	m²	3,90	R\$ 11,64	R\$ 14,32	R\$ 55,85
5.5	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MCNTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PC	und	24,00	R\$ 457,71	R\$ 562,98	R\$ 13.511,52
5.7	4647	ORSE	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA (60X60CM), COM POSTE DE MADEIRA, 3,50 M FIXADO COM BASE DE MADEIRA DE CONCRETO 40X40X50, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	und	16,00	R\$ 560,06	R\$ 688,87	R\$ 11.021,92
6 LIMPEZA DA OBRA								
R\$ 106.142,40								
6.1	170401	SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	6.240,00	R\$ 13,83	R\$ 17,01	R\$ 106.142,40
VALOR TOTAL = R\$ 1.312.326,21								

ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO



OBRA: CONTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB

LOCAL DA OBRA: Rodovia PB306/BR426 - PRINCESA ISABEL - PB

Responsável Técnico:

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO - 123.559.220-25 PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

		DIAS		CARGA		TOTAL	
QUANTIDADE	=	6,00	x	8,00	=	48,00	hr

TOTAL	=	48,00	hr
-------	---	-------	----

1.2 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DE OBRAS CIVIS

QUANTIDADE	=	9,40	x	52,00
------------	---	------	---	-------

TOTAL	=	488,80	m ²
-------	---	--------	----------------

1.3 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

QUANTIDADE	=	2,00	x	4,00
------------	---	------	---	------

TOTAL	=	8,00	m ²
-------	---	------	----------------

2 TERRAPLENAGEM

2.1 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

		comp		larg			
FECHAMENTO	=	2400,00	x	2,50	=	6000,00	m ²

TOTAL	=	6000,00	m ²
-------	---	---------	----------------

2.2 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024

		comp		alt		larg		
FECHAMENTO	=	146,00	x	2,50	x	2,50	=	912,5 m ³

TOTAL	=	912,50	m ³
-------	---	--------	----------------

2.3 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO

		comp		alt		larg		
FECHAMENTO	=	146,00	x	2,50	x	2,50	=	912,5 m ³

TOTAL	=	912,50	m ³
-------	---	--------	----------------

3 PASSARELA

3.1 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

		altura		nº barras			
PILARES	=	4,50	x	8,00	x	36,00	m
	comp de barra						
	=	36,00	/	12,00	=	3,00	barras
	peso esp. p/ barra 20mm						
	=	3,00	x	30,18	=	90,54	kg
qnt de pilares							
=	90,54	x	8,00	=	724,32	kg	

		comp		nº barras			
VIGAS	=	12,00	x	9,00	x	108,00	m
	comp de barra						
	=	108,00	/	12,00	=	9,00	barras
	peso esp. p/ barra 20mm						
	=	9,00	x	30,18	=	271,62	kg
qnt de vigas							
=	271,62	x	10,00	=	2716,20	kg	

comp nº barras

SAPATAS	=	1,20	x	20,00	=	24,00	m
	comp de barra						
	=	24,00	/	12,00	=	2,00	barras
	peso esp. p/ barra 20mm						
	=	2,00	x	30,18	=	60,36	kg
qnt de sapatas							
=	60,36	x	8,00	=	482,88	kg	

TOTAL	=	3923,40	kg
-------	---	----------------	----

3.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021

QUANTIDADE	=	12,00	x	3	=	36,00	m ²
TOTAL	=	36,00	m ²				

3.3 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022

QUANTIDADE	=	12,00	x	2,6	x	0,12	=	3,744	m ³
TOTAL	=	3,74	m ³						

3.4 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

QUANTIDADE	=	12,00	x	2,6	=	31,20	m ²
TOTAL	=	31,20	m ²				

4 PAVIMENTAÇÃO

4.1 EXECUÇÃO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022

QUANTIDADE	=	2400,00	x	2,60
TOTAL	=	6240,00	und	

4.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

QUANTIDADE	=	2400,00	x	2,00
TOTAL	=	4800,00	m	

5 SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO

5.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

QUANTIDADE	=	2400,00	x	2,00
TOTAL	=	4800,00	m	

5.2 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA.

QUANTIDADE	=	2400,00	
TOTAL	=	2400,00	m

5.3 DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS C/ TINTA ACRÍLICA RODOVIÁRIA COR AMARELA, 01 DEMÃO

QUANTIDADE	=	2400,00	
TOTAL	=	2400,00	m

5.4 DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDESTRES, ETC.)

QUANTIDADE	=	2,60	x	1,50	
------------	---	------	---	------	--

TOTAL	=	3,90	m ²	
-------	---	------	----------------	--

5.5 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS

QUANTIDADE	=	24,00	
------------	---	-------	--

TOTAL	=	24,00	m
-------	---	-------	---

5.6 SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA (60X60CM), COM POSTE DE MADEIRA, 3,50 M FIXADO COM BASE DE MADEIRA DE CONCRETO 40X40X50, INCLUSIVE MÃO DE OBRA

PLACA DE FAIXA DE PEDESTRES	=	1,00	+	1,00	=	2,00	und
-----------------------------	---	------	---	------	---	------	-----

PLACA DE PARE	=	3,00	+	3,00	=	6,00	und
---------------	---	------	---	------	---	------	-----

PLACA DE INICIO DA CICLOFAIXA	=	1,00	+	1,00	=	2,00	und
-------------------------------	---	------	---	------	---	------	-----

PLACA DE FIM DA CICLOFAIXA	=	1,00	+	1,00	=	2,00	und
----------------------------	---	------	---	------	---	------	-----

PLACA DE TRANSITO DE CICLISTAS	=	2,00	+	2,00	=	4,00	und
--------------------------------	---	------	---	------	---	------	-----

TOTAL	=	16,00	und
-------	---	-------	-----

6

LIMPEZA DA OBRA

6.1 LIMPEZA GERAL DA OBRA

AREA	=	2,60	x	2400,00	=	6240,00	m ²
------	---	------	---	---------	---	---------	----------------

TOTAL	=	6240,00	m ²
-------	---	---------	----------------

Alexandre Luiz de Oliveira F. Ue

ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO

A

OBRA: CONTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB

LOCAL DA OBRA: Rodovia PB306/BR426 - PRINCESA ISABEL - PB

CRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.211,50	0,55%	7.211,50		100%						
2	TERRAPLENAGEM	102.068,40	7,78%	-		0%	-		0%	102.068,40		100%
3	PASSARELA	51.868,23	3,95%	-		0%	20.747,29		40%	31.120,94		60%
4	PAVIMENTAÇÃO	891.446,40	67,93%	534.867,84		60%	356.578,56		40%	-		
5	SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO	153.589,29	11,70%	92.153,57		60%	61.435,72		40%	-		
6	LIMPEZA DA OBRA	106.142,40	8,09%	-		0%	-			106.142,40		100%
VALORES TOTAIS		1.312.326,21	100,00%									
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 634.232,91			R\$ 438.761,57			R\$ 239.331,74		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 634.232,91			R\$ 1.072.994,48			R\$ 1.312.326,21		

Alberth Inácio de Oliveira Filho

ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e		
Item componente do BDI	% Inf.	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,05	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,85	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 23,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260798814

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20260795306

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1623522536**

Registro: **12355922025PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel**

RUA FRANCISCO SALES MAIA

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **PADRE IBIAPINA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **23**

CEP: **58755000**

Contrato: **1562022**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **29/07/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 426

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de Início: **09/02/2026**

Finalidade:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel**

Bairro: **MAIA**

UF: **PB**

Previsão de término: **09/02/2028**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **sn**

CEP: **58755000**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	6.240,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	6.240,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	2.400,00	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	2.400,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento de ciclofaixa em piso de concreto interligando o bairro maia ao IFPB campus Princesa Isabel, com área de 6.240,00 m².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alexandre Nunes de Oliveira Filho

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 126.425.814-38

_____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/02/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 9ZbB3
Impresso em: 09/02/2026 às 14:43:28 por: , ip: 45.163.119.6

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e o interesse público na realização de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para execução da obra de **construção de ciclofaixa interligando o Bairro Maia ao Campus do Instituto Federal da Paraíba – IFPB**.

A implantação da referida ciclofaixa decorre da necessidade de melhoria das condições de mobilidade urbana no Município, especialmente no trajeto que conecta uma das principais áreas residenciais ao equipamento educacional de grande relevância social e econômica. O percurso é diariamente utilizado por estudantes, servidores e moradores, muitos dos quais fazem uso de bicicletas como meio de transporte, porém sem dispor atualmente de infraestrutura adequada e segura.

A ausência de espaço exclusivo para ciclistas expõe os usuários a riscos de acidentes e compromete a fluidez do trânsito local. Dessa forma, a construção da ciclofaixa apresenta-se como medida indispensável para garantir maior segurança viária, acessibilidade e ordenamento do tráfego, atendendo às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e aos princípios da eficiência e do interesse público.

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, a contratação pretendida enquadra-se como obra de engenharia, devendo ser precedida do devido processo licitatório, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento, conforme disposto em seu art. 5º.

O procedimento licitatório será instruído com os elementos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021, especialmente com a elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência/projeto básico, estimativa de custos, definição da modalidade e critérios de julgamento, garantindo-se ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação pretendida encontra respaldo no planejamento municipal, estando alinhada às políticas públicas de incentivo ao transporte não motorizado, à sustentabilidade ambiental e à promoção de melhores condições de mobilidade urbana, atendendo ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como objetivos do processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso e promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a necessidade de realização de licitação para contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da ciclofaixa interligando o Bairro Maia ao Campus do IFPB, medida que proporcionará benefícios diretos à população, ampliará a segurança no trânsito, incentivará o uso de meios de transporte sustentáveis e contribuirá para o desenvolvimento urbano ordenado do Município.

Assim, justifica-se a abertura do competente processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Alexandre Manoel de Oliveira Filho

ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

CICLOFAIXA E URBANIZAÇÃO NA BR 426, PRINCESA ISABEL - PB

Princesa Isabel
Fevereiro de 2026

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente documento constitui o PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, que regulará a contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de construção e sinalização de ciclovia/ciclofaixa conectando o Bairro do Maia ao Campus do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, Bairro São Silvestre, em uma área onde há constante tráfego de pedestre e ciclistas, conforme Lei Estadual nº 7.714/2004

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Estadual 7.714 de 2004, institui o Plano de Mobilidade Urbana de Princesa Isabel – PB, para orientar as ações do Município no que se refere aos modos, serviços e infraestrutura viária e de transporte que garantam os deslocamentos de pessoas e bens em seu território, além da gestão e operação do sistema de mobilidade, com vistas a atender as necessidades atuais e futuras da população, a presente obra se justifica pela necessidade de se investir em infraestrutura e mobilidade urbana como papel fundamental da concretização dos objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

A mobilidade tornou-se um dos principais problemas urbanos no Brasil, devido a vários fatores, mas principalmente pela adoção prioritária do transporte individual motorizado e às deficiências nas políticas de uso e ocupação do solo sem integração com as políticas de transporte coletivo e transporte não motorizado. Este fenômeno resulta em um urbanismo voltado para veículos e não para pessoas.

Tais problemas acabam desenvolvendo um elevado número de consequências para o município, dentre estes, os congestionamentos, acidentes de trânsito, redução das modalidades de



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

transporte ativo, o espraiamento urbano e poluição ambiental.

A bicicleta é, comprovadamente, o modo de transporte mais eficaz para distâncias entre 5 e 10 quilômetros (ITDP, 2017). O projeto de Mobilidade Urbana a partir da bicicleta em Princesa Isabel deve oferecer condições ideais para que o sistema cicloviário seja considerado transporte estruturante, adotado em massa pela população, de forma a aumentar a contribuição do veículo na matriz modal do município e reduzir a dependência dos veículos motorizados.

Desse modo, aproveitando o relevo da cidade, o seu baixo índice pluviométrico, o projeto proposto busca ampliar a malha cicloviária adequando a urbanização existente nessas vias para proporcionar conforto e, principalmente, segurança aos ciclistas que utilizam a bicicleta como meio de transporte, lazer e recreação.

3. OBJETIVO

O objetivo, através das intervenções urbanas propostas, conforme Projeto em anexo, é que o município consiga, gradativamente, incentivar o uso do transporte não motorizado, a fim de Valorizar, Qualificar e Integrar as áreas de uso público, garantindo o cumprimento da função social da cidade e bem-estar de seus habitantes.

As especificações técnicas apresentadas têm como objetivo estabelecer condições básicas na prestação de serviços implantação de ciclovia/ciclofaixa seguindo as diretrizes dos órgãos federais responsáveis pela regulamentação e padronização da infraestrutura cicloviária do país, conforme as especificações constantes da planilha orçamentária em anexo, e das determinações do Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Princesa Isabel - PB.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra relativa ao CREA



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

dos profissionais de engenharia indicados ou o Registro de Responsabilidade Técnica relativa ao CAU dos profissionais de arquitetura indicados.

- Todos os materiais a serem empregados serão novos, de primeira qualidade e atenderão às especificações descritas no item “Especificações técnicas”;
- Qualquer material, a ser adquirido pela Contratada, deverá ser submetido à Fiscalização antes de seu emprego;
- A utilização de material similar deverá ser aprovada pela fiscalização antes de seu emprego e será registrado no Diário de Obras;
- Os materiais indicados nas especificações técnicas servirão como referência para aquisição, tendo em vista a utilização que se quer dar à determinada aplicação destes materiais;
- Evitando a citação, a todo o momento, de números das Normas para todos os materiais e serviços, estes deverão atender às Normas aplicáveis da ABNT, as quais servirão para dirimir quaisquer dúvidas;
- A Contratada deverá seguir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis ao porte da presente obra;
- A Contratada deverá seguir o Volume VIII – Sinalização Ciclovitária - do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e a Publicação IPR – 740 – Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas – do DNIT. No caso de divergência de informações entre os documentos, a contratada deverá seguir a publicação mais recente;
- Deverá ser atendida a norma de acessibilidade NBR 9050/2020, principalmente no

aspecto de deslocamento de pessoas com deficiência (rampa máxima de 8,33%) nos trechos em que houverem interseções entre a ciclovia/ciclofaixa e as rotas naturais de pedestres;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

- Durante todo o período da obra a Contratada providenciará vigilância e segurança da área da obra;
- O fornecimento, armazenamento, transporte e operação de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Serviços Preliminares

- 5.1.1. Fornecimento e colocação de Placa de sinalização preventiva para obra na via pública, de acordo com os padrões da Prefeitura Municipal de Cabo Frio;
- 5.1.2. Fornecimento e fixação de placa de identificação de obra pública, em chapa galvanizada e adesivada, nos padrões da Prefeitura de Princesa Isabel - PB;
- 5.1.3. Locação, transporte, carga e descarga de banheiro químico, portátil, conforme especificação da planilha orçamentária, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio com unidade móvel de sucção para limpeza;
- 5.1.4. Engenheiro civil e/ou Arquiteto de obra júnior com encargos complementares;
- 5.1.5. Encarregado geral de obras com encargos complementares.
- 5.1.6. Projeto executivo para urbanização/reurbanização (geométrico, cortes e detalhes) para tratamento paisagístico de áreas públicas, apresentado em tecnicamente nos padrões da contratante, inclusive as operações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares e levantamento planialtimétrico;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Trecho de Intervenção

BR 426 – Av. Dep. José Pereira Lima

O Trecho de intervenção compreende a Av. Dep. José Pereira Lima, localizado no perímetro urbano, conforme Plano de Mobilidade Urbana Estadual (Lei nº 7.714 /2004). A intervenção é dividida em 02 (duas) etapas diferentes.

ETAPA 01 – Parede Açude Macapá

A primeira etapa consiste na implantação de uma ciclovia entre o meio fio da rodovia BR 426, com a parede (montante) do açude macapá, utilizando arrimo para conter o desnível existente, com o objetivo de segregar o fluxo de pedestres e ciclistas, promovendo segurança, sem que haja redução do leito carroçável no local.

Na primeira etapa será executado uma passarela elevada canteiro com travessia de pedestres e separação física utilizando jardins de chuva, com níveis diferentes para pedestres e veículos, garantindo maior segurança para todos os transeuntes no local.

ETAPA 02 – Deslocamento do Estacionamento na Av. Macário Pinto Lopes

Na segunda etapa será realizado a continuação da ciclofaixa em terreno natural existente, promovendo segurança aos ciclistas e pedestres.

Para a execução dos serviços a contratada providenciará:

5.2. CICLOFAIXA:

5.2.1. Meio-fio reto de concreto simples fck=15mpa, pré-moldado, tipo DER-PB, medindo 0,08m na base, altura de 0,25m e com comprimento de 0,80m,



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.

- 5.2.2. Pátio de concreto armado, capeado com agregado de alta resistência, alisado mecanicamente, com espessura de 8 a 10cm, e da armação, inclusive junta plástica a cada 2,50m, toda a mão de obra e equipamentos necessários.
- 5.2.3. Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3cm. Para execução da travessia de pontes.
- 5.2.4. Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação. Para execução da ciclofaixa.
- 5.2.5. Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade. Para execução da ciclofaixa no trecho que compreende a parede do açude macapá.

5.3. PINTURAS E SINALIZAÇÃO:

- 5.3.1. Placa de sinalização de rodovias, em chapa de aço nº16, tratada quimicamente, inclusive pintura com metal primer nas duas faces e esmalte sintético preto no verso. Aplicação de películas refletivas no grau técnico e película para legenda fixado em um ou dois postes de madeira de lei. Fornecimento e colocação. Para sinalização viária do local.
- 5.3.2. Assentamento de poste reto, de aço de 3,50 até 6,00m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo, exclusive fornecimento do poste. Para instalação das placas de sinalização.
- 5.3.3. Tubo de aço galvanizado, com costura, pesado, NBR 5580, DN=2". Para instalação das placas de sinalização.
- 5.3.4. Pintura de poste reto de aço, de 3,50 a 6,00m, com duas demãos de tinta fenólica de



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

alta resistência às intempéries, de secagem rápida, na cor alumínio. Para proteção dos postes de sinalização.

- 5.3.5. Sinalização manual de faixas e figuras para pedestres, com tinta à base de resina acrílica, em vias urbanas, com utilização de pistola pneumática(spray), conforme normas do DER-PB. Para sinalização viária do local.
- 5.3.6. Sinalização horizontal, mecânica, com tinta à base de resina acrílica, em vias rodoviárias, conforme normas do DER-PB, via urbanas. Para sinalização viária do local.
- 5.3.7. Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%. Para sinalização viária do local.

5.4. CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

- 5.4.1. Pátio de concreto armado, capeado com agregado de alta resistência, alisado mecanicamente, com espessura de 8 a 10cm, sobre terreno acertado e sobre lastro de brita corrida compactada, exclusive acerto do terreno, lastro de brita e fornecimento do concreto e da armação, inclusive junta plástica a cada 2,50m, toda a mão de obra e equipamentos necessários. Para execução das rampas de acessibilidade.
- 5.4.2. Levantamento e reassentamento de meio-fio. Para execução das rampas de acessibilidade.
- 5.4.3. Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento. Para execução das rampas de acessibilidade.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

5.5. CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

- 5.5.1. Meio-fio reto de concreto simples $f_{ck}=15\text{mpa}$, pré-moldado, tipo DER-PB, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro. Para execução da separação física entre estacionamento e ciclovia.
- 5.5.2. Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno. Para execução da separação física entre estacionamento e ciclovia.
- 5.5.3. Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, até uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, inclusive dois tiros de pá, espalhamento e rega, exclusive fornecimento da terra. Para execução da separação física entre estacionamento e ciclovia.

6. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após o término da obra, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

7.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

7.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

8. ANEXOS

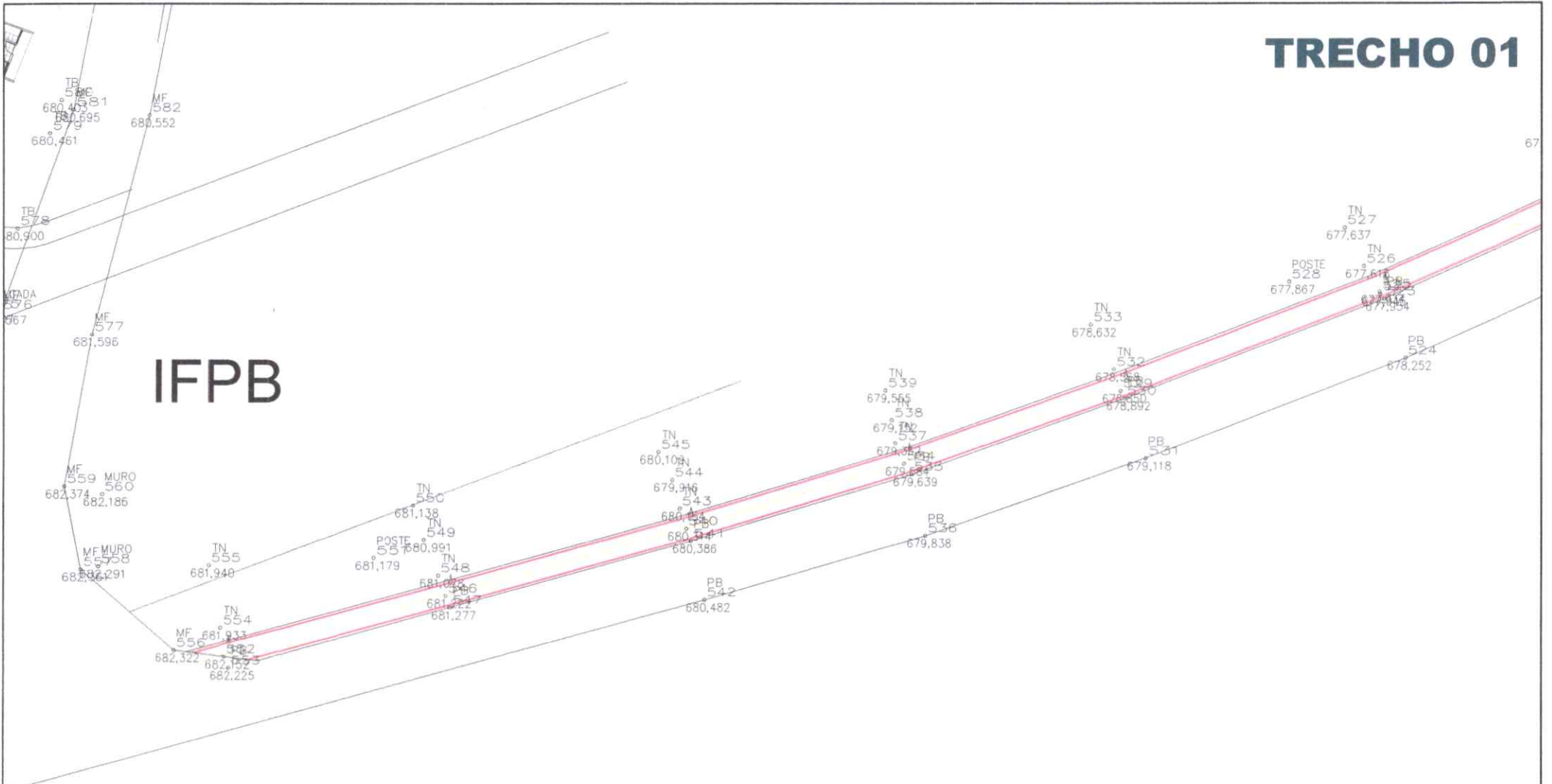
Anexo I - Planilha de Quantitativos; Anexo II -
Memória de Cálculo;
Anexo III - Cronograma Físico – Financeiro;
Anexo IV - Demonstrativo da Composição do B.D.I; Anexo
V – Projeto Básico de intervenção viária.

PROJETO

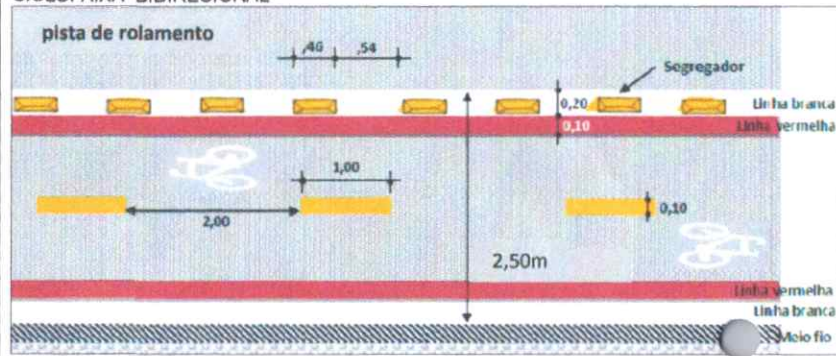
CRIAÇÃO DE CICLOFAIXA NA BR-426, LIGANDO A
CIDADE AO INSTITUTO FEDERAL DE TECNOLOGIA
DA PARAIBA- IFPB. A QUAL TERÁ 2.5 KM DE
EXTENSÃO.

TRECHO 01

IFPB



CICLOFAIXA BIDIRECIONAL



LEGENDA

 LOCAIS QUE TERÁ ATERRO

A



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
IFPB - INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA, CAMPOS PRINCESA ISABEL

ARQUITETA(A) VALÉRIA OLIVEIRA

OBRA
CICLOFAIXA

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO

PRINCESA ISABEL

CEP- 58755-000-PRINCESA ISABEL-PB

PROJETO

ARQUITETÔNICO

TÍTULO DO DESENHO

PLANTA BAIXA

TOPOGRAFIA

MA TEHUS

ESCALA

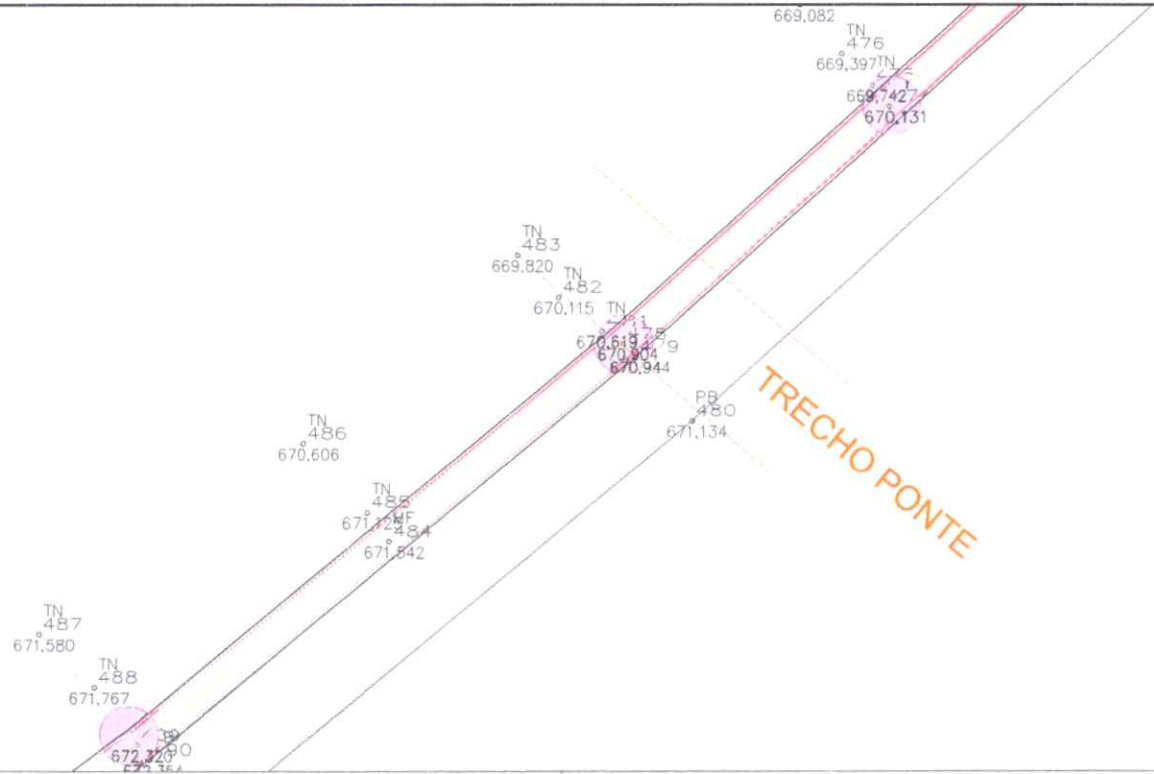
1/500

DATA

ABRIL 2021

01\04

TRECHO 02



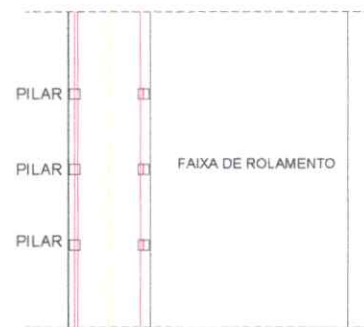
TRECHO PONTE CORTE LINEAR

ADICIONAR GUARDA
CORPO EM TODOS OS
TRECHOS QUE FOR
NECESSÁRIO ATERRO.



criação de estrutura paralela a
existente para sustentação da ciclofaixa.

SITUAÇÃO ATUAL



PLANTA BAIXA
TRECHO PONTE

LEGENDA

 LOCAIS QUE TERÁ ATERRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
IFPB - INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA, CAMPOS PRINCESA ISABEL

ARQUITETO(A): VALERIA OLIVEIRA

OBRA
CICLOFAIXA

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO

PRINCESA ISABEL

CEP- 58755-000-PRINCESA ISABEL-PB

PROJETO

ARQUITETÔNICO

TÍTULO DO DESENHO

PLANTA BAIXA

TOPOGRAFIA
PARA TERREIS

ESCALA
1/500

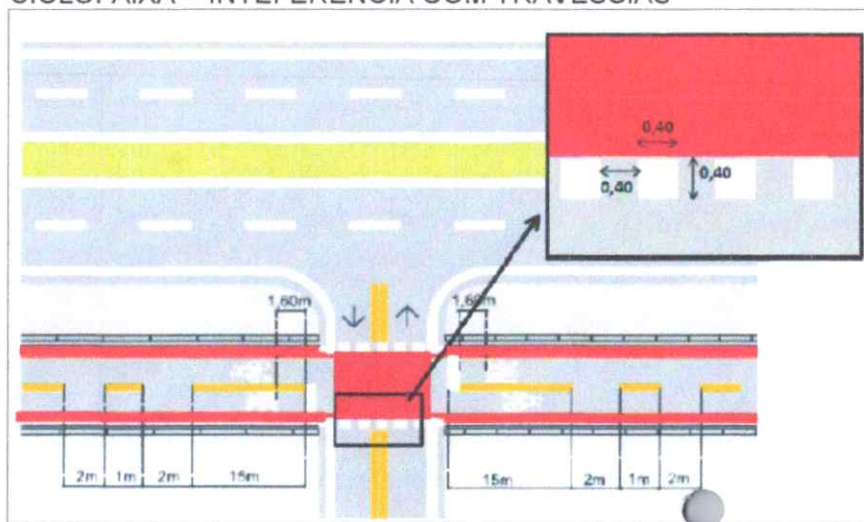
DATA
ABRIL 2023

02\04


TRECHO 03



CICLOFAIXA - INTEFERÊNCIA COM TRAVESSIAS

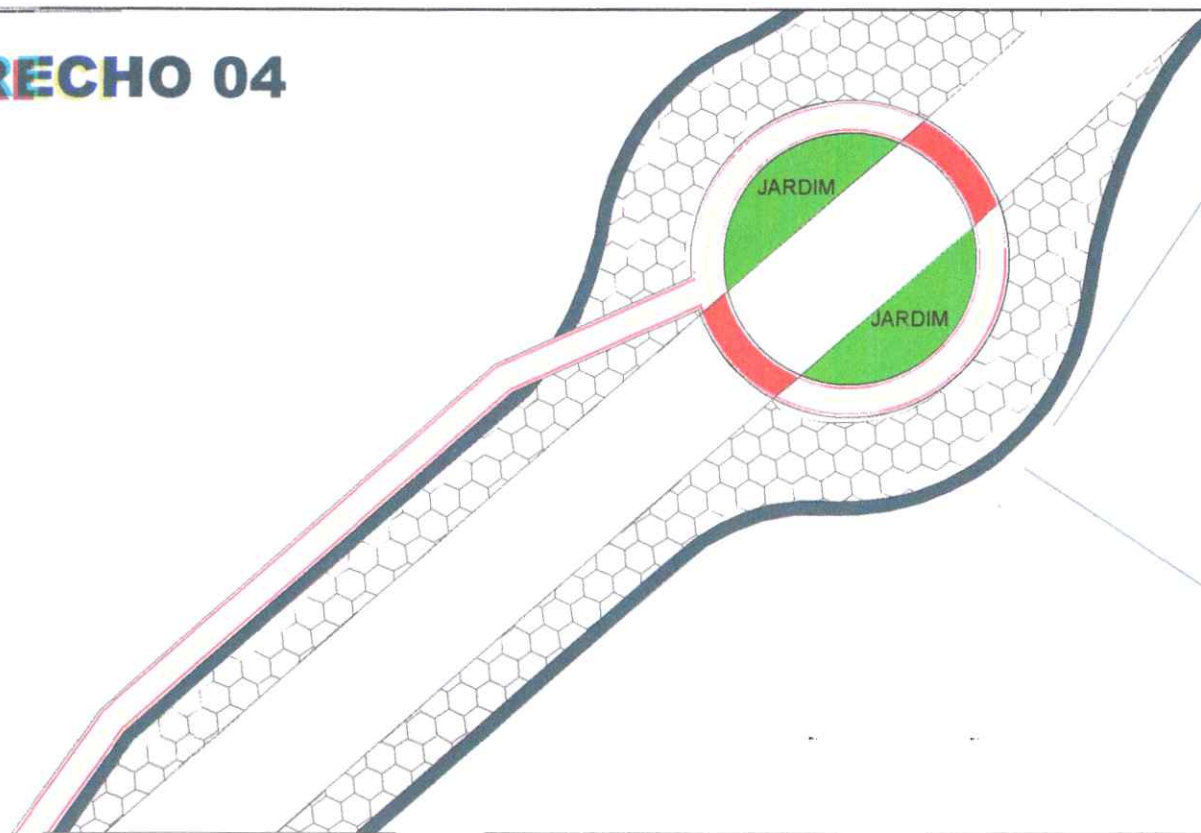


Handwritten signature

	ESTADO DA PARAÍBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	IFPB - INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA, CAMPOS PRINCESA ISABEL
		ARQUITETA: VALÉRIA OLIVEIRA
OBRA: CICLOFAIXA		
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: PRINCESA ISABEL		
		CEP- 58755-000-PRINCESA ISABEL-PB
PROJETO: ARQUITETÔNICO		
TÍTULO DO DESENHO: PLANTA BAIXA		
TOPOGRAFIA	ESCALA	DATA
MATEIUS	1/500	ABRIL 2025

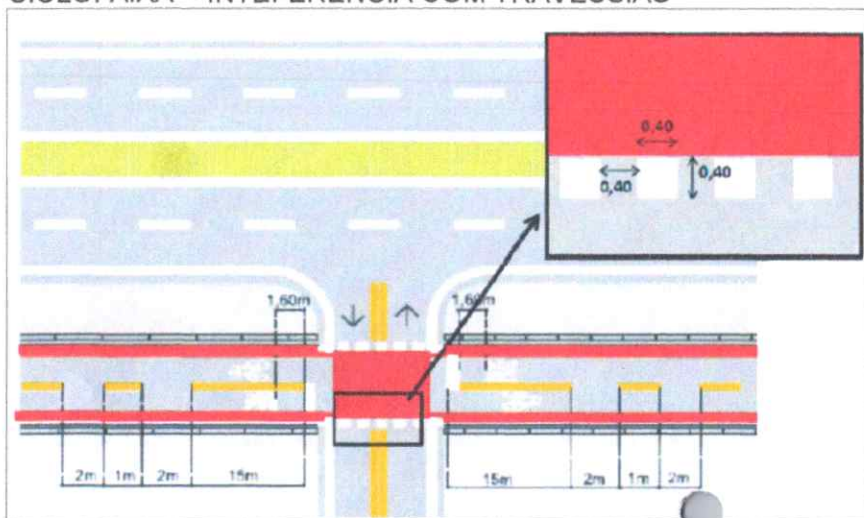
03\04

TRECHO 04




PRINCESA SHOW

CICLOFAIXA - INTEFERÊNCIA COM TRAVESSIAS



A

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB IFPB - INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA, CAMPOS PRINCESA ISABEL
		ARQUITETO(A) VALERIA OLIVEIRA
Obra CICLOFAIXA		
Endereço do Empreendimento PRINCESA ISABEL		CEP- 58755-000-PRINCESA ISABEL-PB
Projeto ARQUITETÔNICO		
Título do Desenho PLANTA BAIXA		
TOPOGRAFIA MATEUS	ESCALA 1/500	DATA ABRIL 2023

04\04